



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Ifes Campus Colatina

EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2025 PARA APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ROBOCUP 2025 - SALVADOR - BA

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Colatina, torna público o lançamento do Edital Ifes Campus Colatina 17/2025 de auxílio financeiro para participação em evento promovido pela RoboCup Brasil, o RoboCup 2025 - Salvador, conforme os termos que seguem.

2. OBJETIVOS

2.1 Conceder apoio financeiro para participação de alunos matriculados nos cursos do Ifes Campus Colatina em evento promovido pela RoboCup Brasil que é uma associação civil sem fins lucrativos que tem como objetivo divulgar e aprimorar pesquisas sobre Inteligência Artificial (AI) e Robótica no país.

2.2 O evento é o RoboCup 2025 que acontecerá entre os dias 15 a 21 de Julho de 2025, em Salvador - BA em sua 28ª edição.

2.3 A participação no evento visa oportunizar o contato com pesquisadores, estudantes, entusiastas e empresas do mundo que se reunirão para competir, aprender e inspirar novas fronteiras tecnológicas. O evento, conhecido por suas competições inovadoras, desafia equipes a desenvolver robôs autônomos capazes de operar em cenários do mundo real, como partidas de futebol, operações de resgate e robótica de serviço. Assim a equipe Titãs da Robótica participará das competições as quais foi antecipadamente classificada.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Serão disponibilizadas duas (2) vagas para alunos da Equipe Titãs da Robótica.

3.2. Para o aluno concorrer a uma das 2 vagas dos cursos de graduação (sendo uma vaga para equipe de futebol 2D e uma vaga para equipe Osorim) precisa atender aos seguintes critérios:

- a) ser aluno matriculado efetivamente no curso de Bacharelado de Sistemas de Informação do Ifes campus Colatina;
- b) fazer parte da equipe Titãs da Robótica do Ifes campus Colatina;
- c) ter sido classificado para a competição Robocup 2025;
- d) ser maior de idade;
- e) não tiver sofrido algum tipo de sanção disciplinar no âmbito do Ifes.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (Item 9), exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/RPYRYXLf2t4BZPTM9>

4.2. Os candidatos deverão anexar no formulário os documentos exigidos no Item 3.2.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar um arquivo único digitalizado, salvo em pdf, contendo na ordem os seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula;
- b) Declaração de vinculação a algum projeto e/ou programa de ensino e/ou iniciação científica e/ou extensão da Robótica do Ifes campus Colatina;
- c) Inscrição no evento;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;

4.4. As inscrições enviadas após a data especificada no cronograma do Edital, com documentação incompleta, com preenchimento incompleto do formulário, ilegíveis, ou sem assinaturas serão desclassificadas.

4.5. A documentação enviada pelos candidatos será avaliada por, pelo menos, dois professores atuantes na Robótica do Ifes campus Colatina.

4.6. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tem mais tempo de vinculação a algum projeto e/ou programa de ensino e/ou iniciação científica e/ou extensão da Robótica do Ifes campus Colatina.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Os resultados, preliminar e final, em forma de lista com a ordem de classificação dos candidatos contemplados serão divulgados em ordem decrescente de pontuação na página do Ifes Campus Colatina.

5.2. O resultado preliminar publicado poderá ser modificado em função de deliberação posterior sobre os recursos administrativos, eventualmente interpostos.

6. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados via formulário de acordo com o cronograma deste Edital.

6.2. Os itens questionados deverão ser indicados e devidamente justificados, apresentando-se os argumentos fundamentados da discordância da avaliação.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Será disponibilizado o valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cada candidato selecionado de acordo com a disponibilidade financeira Ifes campus Colatina.

7.2. Os recursos serão distribuídos em uma única chamada, totalizando 100% dos recursos.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

8.1. Os candidatos selecionados neste Edital serão contemplados com auxílio financeiro, e os recursos deverão ser utilizados para custear despesas relacionadas à participação no evento como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres, hospedagem, alimentação etc, para prestação de contas após o retorno.

8.2. O auxílio concedido será pago na forma de bolsa de auxílio ao estudante, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final da chamada.

8.2.1 O candidato deverá apresentar o RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo II) e os comprovantes de gastos. O pagamento se dará até o limite dos valores aprovados e indicados no resultado de cada chamada do Edital.

8.2.2 Serão aceitos como comprovantes de gastos notas fiscais, recibos, comprovante de inscrição ou documentos equivalentes em caso de empresas estrangeiras.

8.3. A concessão da ajuda de custo estará condicionada à assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso dos Bolsistas, que será enviado ao candidato selecionado.

8.4. Não será permitida a utilização dos recursos destinados a este Edital em atividades diferentes ao objetivo do evento.

8.5. Em caso de desistência, abandono ou impossibilidade de participação no evento o candidato selecionado com a ajuda de custo deverá devolver ao Ifes o suporte financeiro recebido.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	19/05/2025
Inscrições	19/05/2025 a 21/05/2025
Resultado Parcial	22/05/2025
Envio de Recursos	23/05/2025
Resultado Final após Recursos	26/05/2025

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Os candidatos contemplados receberão o recurso na conta bancária do candidato indicada no Anexo I.

10.2. O solicitante deverá encaminhar via formulário o RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (ANEXO II), em formato “.pdf”, devidamente assinado. O encaminhamento do RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO será de até 30 (trinta) dias após o término da participação do evento. No RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO deverá ser anexado os documentos que comprovem a despesa, tais como:

- a) Cópia do certificado ou declaração da participação do evento emitido pelo responsável;
- b) Cópia do comprovante de pagamento dos serviços de transporte;
- c) Cópia do comprovante de pagamento de hospedagem;
- d) Cópia do comprovante de pagamento de alimentação;
- e) Cópia do comprovante de pagamento do seguro saúde para viagem, se for o caso.

10.3. A não prestação de contas no prazo acima indicado caracterizará a condição de inadimplência do candidato junto ao Ifes campus Colatina. O candidato não poderá participar das próximas chamadas deste Edital como também de outros editais lançados pelo campus pelo prazo de 12 (doze) meses considerando a data de início do evento.

10.4. A prestação de contas deve ser juntada no processo, justificando a utilização dos recursos financeiros, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos financeiros não utilizados via GRU (Guia de Recolhimento da União) aprovado neste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento conforme itens abaixo:

11.1. Em princípio, devido às condições orçamentárias, os recursos para participação de candidato em participação de evento serão disponibilizados somente neste Edital.

11.2. As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

11.3. Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

11.4. Os formulários relacionados (Anexos I, II e III) estão presentes no corpo deste Edital e disponíveis em formatos editáveis na área de editais do site do Ifes Campus Colatina, no link <https://colatina.ifes.edu.br/editais>.

11.5. O Ifes Campus Colatina não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

11.6. Se, durante a realização do projeto, o bolsista tiver algum tipo de sanção disciplinar do tipo portaria de advertência ou suspensão no âmbito do Ifes, será desligado do programa.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Coordenador do Projeto Titãs da Robótica.

11.8. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Colatina, 19 de Maio de 2025.

Thereza Christina Ferrari Paiva Diretora
de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JANEIRO
DE 2023.

**EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2025 PARA APOIO
FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE
ROBÓTICA**

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

1. Nome do aluno:
2. CPF do aluno:
3. RG:
4. Dados da Conta Bancária:
 - A) Banco:
 - B) Agência:
 - C) Tipo de conta:
 - D) Número da Conta:

Assinatura do candidato

_____, de _____ de _____
(Local e data)

**EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2025 PARA APOIO
FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE
ROBÓTICA**

ANEXO II - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

Eu _____,
aluno do Ifes Campus Colatina, declaro ter participado do evento Robocup 2025
realizado no período de __/__/__ a __/__/__, em _____, estado de
_____.

Afirmo não ter recebido recursos para a mesma finalidade de qualquer órgão do
Ifes, de acordo com as regras do Edital IFES CAMPUS COLATINA 17/2025.

RESUMO DOS GASTOS DO BOLSISTA PARA FINS DE REEMBOLSO (Anexar e identificar o comprovante de pagamento)	
Natureza da despesa	Gastos totais em moeda nacional (R\$)*
Hospedagem	
Passagem e transporte	
Despesas de alimentação	
Seguro saúde para viagem	
Outro:	
TOTAL	

Assinatura do bolsista

_____, de _____ de _____
(Local e data)

**EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2025 PARA APOIO
FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE
ROBÓTICA**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

De: _____

Para: Edital IFES CAMPUS COLATINA 17/2025.

Encaminho a V.Sa. o recurso ao Edital IFES CAMPUS COLATINA 17/2025 e peço DEFERIMENTO.

Identificação do Candidato	
Nome	
CPF	
Matrícula	

Justificativa do recurso

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente de suas implicações legais.

Assinatura do candidato

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)